

PORTARIA Nº 431/2017

**Concede Licença Gestante à
Servidora Municipal.**

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **concede 120** (cento e vinte) dias de licença gestante à servidora municipal **DANIELE JAQUELINE LINK**, nos termos do art. 210 da Lei 044/93, a contar de 22 de setembro de 2017.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, RS, aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 22-09-2016

Águeda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração